



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
PAD nº 15.289/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 132/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, E A EMPRESA BRISA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, representado neste ato por Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 169/2019 e a empresa BRISA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.074.080/0001-18, estabelecida na Rua Nenê Arruda, n.º 62, Bairro Cambeba, CEP 60822-415, em Fortaleza/CE, telefone: (85) 4102-7996, E-Mail: brisagencia@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor José Tiago Filho, portador do CPF n.º 232.368.923-15, firmam o presente Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE JORNALISMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

**1.1** Fundamenta-se este termo aditivo no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 132/2019, e na autorização do Diretor-Geral contida no PAD n.º 15.289/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1** Este termo aditivo visa prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 8 de janeiro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, de de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Hugo Pereira Filho**  
Diretor-Geral do TRE/CE  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**José Tiago Filho**  
**BRISA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS**  
**GERAIS LTDA**  
CONTRATADA